MUNICÍPIO DE FRANCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº 54.340/2020 Convênio nº 049/2020 Início: 01/01/2022

Término: 31/12/2022

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO que celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE FRANCA, e de outro, a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, para custeio dos plantões ambulatoriais de urgência e emergência nas especialidades de obstetrícia e ambulatório de ortopedia.

Ao trigésimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como CONTRATANTE O Município de Franca, neste ato representado pelo Secretário de Saúde, Sr. LUCAS EDUARDO DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 33.014.938 SSP/SP, e do cadastro nacional das pessoas físicas — CPF 223.403.308-07, residente e domiciliado em Franca/SP, na Rua Augusto Figueiredo nº 4551 Bairro Colina do Espraiado, Franca, Estado de São Paulo doravante denominado simplesmente MUNICÍPIO, e a FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA, organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 47.969.134/0001-89, com sede à Praça Dom Pedro II, 1826 Centro, na Cidade de Franca, Estado de São Paulo, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu 2º Vice Presidente, SIDNEI MARTINS OLIVEIRA, RG nº 6.107.982-0 SSP/SP e CPF nº 594.370.578-34, residente e domiciliado na cidade de Franca, Estado de São Paulo, à Rua Monsenhor Rosa, 2275, apto. 82 - Centro, devidamente autorizados pelas Leis Federais nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, bem como suas respectivas alterações, Lei Municipal nº 8.343 de 18 de dezembro de 2015, resolvem celebrar o presente Termo de Convênio, mediante às cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Da vigência

O prazo de vigência do convênio ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quinta — Da Vigência do Termo Contratual, conforme solicitação da entidade conveniada e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, anexadas aos autos.

Cláusula Segunda – Do reajuste

O convênio ora aditado fica reajustado em 10,30% (dez vírgula trinta por cento), de acordo com a Lei nº 8.343, de 18 de dezembro de 2015, em seu Anexo Único, Cláusula Quinta — Dos Recursos Financeiros que afirma que "o valor definido [...] será atualizado monetariamente, anualmente [...] utilizando-se o índice IPC-FIPE, acumulado, de outubro do ano imediatamente anterior".

Cláusula Terceira – Ratificação

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

Av. Dr. Flávio Rocha, 4.780 – Jardim Redentor - Franca/SP - Cep: 14405-600. Telefone: 16. 3711-9403 | E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br | Site: www.franca.sp.gov.br







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

Franca, 30 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE FRANCA **LUCAS EDUARDO DE SOUZA**

RG 33.014.938 SSP/SP - CPF 223.403.308-07 Secretário Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

Sidnei Martins Oliveira

RG nº 6.107.982-0 SSP/SP e CPF nº 594.370.578-34 2º Vice Presidente

Testemunhas:

Waléria Souza de Mascarenhas

Departamento de Média e Alta Densidade Tecnológica Secretaria de Saúde – Município de França

Lídia Mara Alves Araujo

Gerente Administrativa/Financeira

Fundação Santa Casa De Misericórdia De Franca





MUNICÍPIO DE FRANCA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICIPIO DE FRANCA

CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 049/2020

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO, PARA CUSTEIO DOS PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESPECIALIDADES DE OBSTETRÍCIA E AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 5.014.005,71 (Cinco milhões, quatorze mil e cinco reais e setenta e um centavo).

EXERCÍCIO (1): 01/01/2022 a 31/12/2022 an Riboli Costa e Silva ADVOGADO(S)/ № OAB / E-MAIL: (2) OAB/SP 163407

Assessoria - FSCMF

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Franca/SP, 30 de dezembro de 2021.

Av. Dr. Flávio Rocha, 4.780 – Jardim Redentor - Franca/SP - Cep: 14405-600. Telefone: 16. 3711-9403 | E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br | Site: www.franca.sp.gov.br





MUNICÍPIO DE FRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alexandre Augusto Ferreira

Cargo: <u>Prefeito</u> CPF: <u>082.327.608-26</u>

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: <u>Sidnei Martins Oliveira</u> Cargo: <u>2º Vice Presidente</u> CPF: 594.370.578-34

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: <u>Lucas Eduardo de Souza</u>

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 223.403.308-07

Assinatura:

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: <u>Sidnei Martins Oliveira</u> Cargo: <u>2º Vice Presidente</u> CPF: <u>59</u>4.370.578-34

Assinatura:

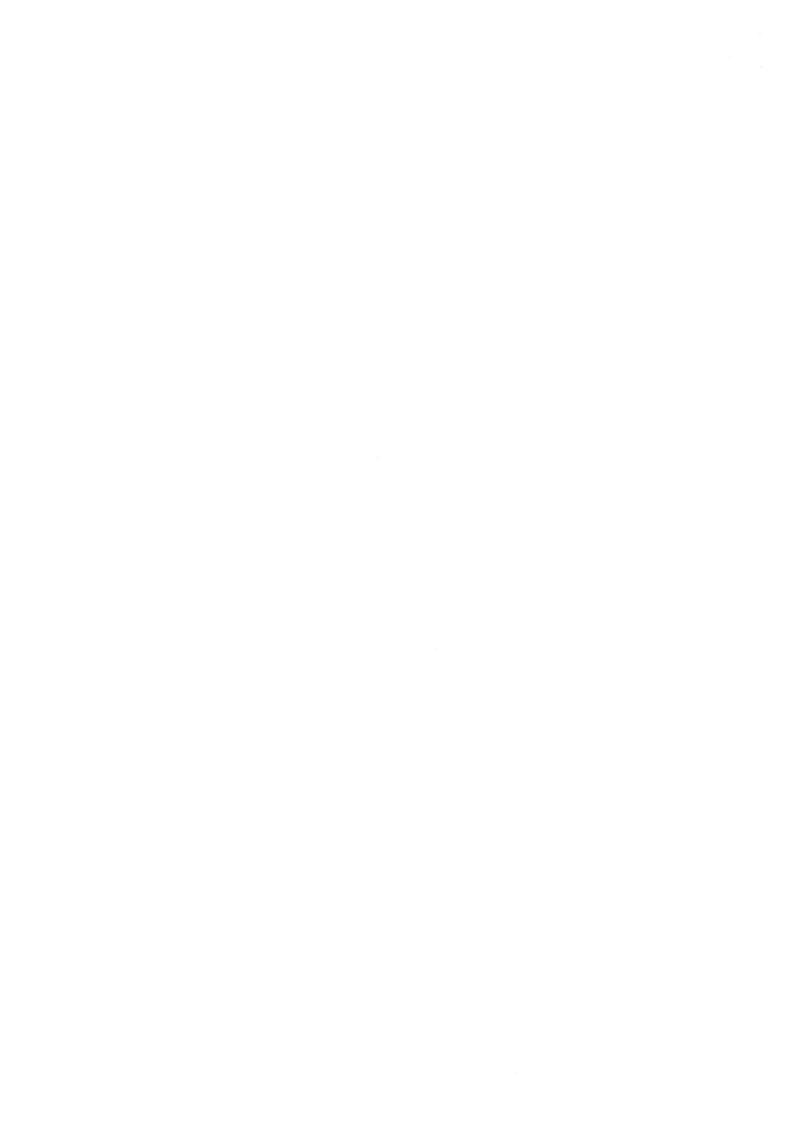
Sidne Martins de Oliveira 2º Vice Presidente Diretoria Administrativa F.S.C.M.F

Av. Dr. Flávio Rocha, 4.780 – Jardim Redentor - Franca/SP - Cep: 14405-600. Telefone: 16. 3711-9403 | E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br | Site: www.franca.sp.gov.br

br 🎤

⁽¹⁾ Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

⁽²⁾ Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.







SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Prefeitura Municipal de Franca

CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FRANCA

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): 049/2020

OBJETO: 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO, PARA CUSTEIO DOS PLANTÕES AMBULATORIAIS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NAS ESPECIALIDADES DE OBSTETRÍCIA E

AMBULATÓRIO DE ORTOPEDIA.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*)

CADASTRO DO RESPONSÁVEL QUE ASSINOU CONTRATO OU ATO JURÍDICO ANÁLOGO E/OU TERMO

ADITIVO, MODIFICADO OU COMPLEMENTAR.

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Lucas Eduardo de Souza Cargo: Secretário de Saúde RG: 33.014.938 SSP/SP CPF nº 223.403.308-07

Endereço: Rua Augusto Figueiredo nº 4551 Bairro Colina do Espraiado, Franca/SP

Endereço: Av. Dr. Flavio Rocha, nº 4780 - Jardim Redentor

Comercial: Franca - SP - CEP: 14.405-600

Telefone: (16) 3711-9451

E-mail: gabinetesaude@franca.sp.gov.br

Franca (SP), 30 de dezembro de 2021.



